



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 22/ACAD-CH/UFFS/2024**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

#### **1 OBJETIVO**

**1.1** Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos Estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

#### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Estudantes dos cursos de Licenciatura da UFFS – *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);

**II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas, de alimentação, locomoção e higiene nos espaços universitários;

**III** – Prestar apoio às atividades administrativas no Setor de Acessibilidade;

**IV** – Participar das atividades de formação e planejamento;

**V** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

**VI** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

#### **5 DO VALOR DA BOLSA**

**5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.

#### **6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** – Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciaturas da UFFS – *Campus* Chapecó;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**II** – Não possuir vínculo empregatício;

**III** – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

**IV** – Dispor de vinte horas semanais, em período solicitado pelo Setor de Acessibilidade, para as atividades do programa.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: [acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br), entre os dias 26/08 a 30/08, com cópia dos seguintes documentos em formato pdf:

**I** – Ficha de inscrição (Anexo I);

**II** – Documento oficial de identidade com foto;

**III** – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

**IV** – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

## **8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

**I** – Entrevista – de caráter eliminatório - 50% da nota;

**II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;

**III** – Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) – 20% da nota;

**IV** - Análise da carta de intenção - 10% da nota.

**8.2** A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**8.3** A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.

**8.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.

**8.5** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas atividades que desempenhará.

## **9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**9.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 05 de setembro de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > Campus Chapecó > Coordenação Acadêmica).

**9.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até às 17h do dia 06/09/24. O recurso deve ser enviado para o e-mail [acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 09 de setembro de 2024 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

**9.4** Os recursos serão analisados por servidores do Setor de Acessibilidade.

## 10 DA VIGÊNCIA

**10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**10.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

**10.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

## 11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – Histórico escolar;

**III** – RG;

**IV** – CPF;

**V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ONDE
Inscrição	De 26/08 a 30/08	via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Entrevista	Em data e horário encaminhados via e-mail após inscrição	Sala 209, bloco C
Resultado provisório	05/09/24	Editais publicados no site www.uffs.edu.br
Recursos	Até às 17h do dia 06/09/24	Via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	Dia 09/09/2024	Editais publicados no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Entrega da	10/09/2024	Setor de Acessibilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação e início das atividades		
--------------------------------------	--	--

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

**13.3** A convocação do candidato selecionado e o pagamento da bolsa, depende de disponibilidade orçamentária.

Chapecó, 22 de agosto de 2024.

CRHIS NETTO DE BRUM  
Coordenadora Acadêmica do *campus* Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo para contratação de bolsista <b>Edital N° ____/UFFS/____</b>		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
<i>E-mail:</i>		
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? ( ) Não ( ) Sim. Qual: _____		
_____, ____ de _____ de 20____.		
_____ Assinatura do candidato		